



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 832/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Corregedoria do Tribunal, a marcação das férias referentes aos exercícios de 2021 e 2022, para os seguintes períodos, ficando o pagamento do abono condicionado às disponibilidades orçamentária e financeira:

- saldo do 1º período de férias de 2021: de 12 a 26/01/2023;
- 2º período de férias de 2021: de 23/02 a 24/03/2023, com gozo efetivo de 23/02 a 14/03/2023, e conversão do terço final em pecúnia (15/03 a 24/03/2023);
- 1º período de férias de 2022: de 28/06 a 27/07/2023, com gozo efetivo de 28/06 a 17/07/2023, e conversão do terço final em pecúnia (18/07 a 27/07/2023).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br